

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA – ALCABIDECHE

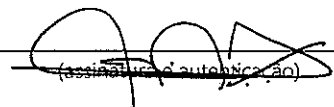
- Secção de voto n.º.: 1: (do eleitor ABEL ANTÓNIO DIAS BRAZ ao eleitor CARLA PATRICIA RODRIGUES VIEGAS).
- Secção de voto n.º.: 2: (do eleitor CARLA RIBEIRO FIRMO ao eleitor GERVÁSIO DOS REIS SILVA).
- Secção de voto n.º.: 3: (do eleitor GESCA ANTÓNIO GOMES ao eleitor JOSÉ MARQUES LOPES).
- Secção de voto n.º.: 4: (do eleitor JOSÉ MIGUEL DELGADO FIGUEIRA NOVAIS DA ROCHA ao eleitor MARIA GRACIETE NOBRE DA FONSECA ASSIS).
- Secção de voto n.º.: 5: (do eleitor MARIA HELENA ABRANTES PEREIRA SANTOS ao eleitor PEDRO JORGE FERRREIRA DUARTE CORREIA DE OLIVEIRA).
- Secção de voto n.º.: 6: (do eleitor PEDRO JORGE GOMES DA SILVA ao eleitor ZULMIRA DA LUZ INÁCIO TORRES).

EB1 BRUNO NASCIMENTO – ALCOITÃO

- Secção de voto n.º.: 7 - A: (do eleitor ABDUL NASSER ABDUL SATTAR ao eleitor FRANCISCO MOREIRA DE JESUS).
- Secção de voto n.º.: 8 - A: (do eleitor FRANCISCO PLÁCIDO MARQUES DE ALMEIDA ao eleitor MARIA GRACINDA RIBEIRO DE CAMPOS ARGÊNCIO GERALDES).
- Secção de voto n.º.: 9 - A: (do eleitor MARIA HELENA BENTO DE OLIVEIRA CORREIA ao eleitor ZITA TERESA FERNANDES SIOPA DOS SANTOS CARVALHO).

Cascais, 07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura de autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE

Secção de voto n.º: 10 - B: (do eleitor ABÍLIO ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA ao eleitor FRANCISCO CHAMPALIMAUD CAMPOS TROCADO).

Secção de voto n.º: 11 - B: (do eleitor FRANCISCO COSTA VAZ ao eleitor MARIA DE LURDES PEREIRA DOMINGOS DIAS).

Secção de voto n.º: 12 - B: (do eleitor MARIA DE LURDES PONCIANO DE BRITO ao eleitor ZULMIRA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR).


Secção de voto n.º: 13 - C: (do eleitor ABEL RAGAGELES PAIS PICARETA ao eleitor GESSEM CARLOS BASTOS MORANDI JUNIOR).

Secção de voto n.º: 14 - C: (do eleitor GILBERTO MANUEL NUNES PINELAS ao eleitor MARIA GORETTI ALVES RIBEIRO PACHECO ARAÚJO).

Secção de voto n.º: 15 - C: (do eleitor MARIA GRACIETE DA FONSECA ao eleitor ZULMIRA TIRANO DA CRUZ).

Cascais, 07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

EB1 FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS - AMOREIRA

Secção de voto n.º: 16 - D: (do eleitor ABEL CARDADOR BATISTA ao eleitor DIAMANTINO MANUEL DA COSTA CERQUEIRA).

Secção de voto n.º: 17 - D: (do eleitor DIANA ALEXANDRA AMORIM QUARTIN COSTA ao eleitor JOSÉ SÉRGIO SANTOS LOPES).

Secção de voto n.º: 18 - D: (do eleitor JOSÉ TOMÁS ISIDORO ao eleitor MARINA RIBEIRO MONTEIRO BARBIO).

Secção de voto n.º: 19 - D: (do eleitor MARINA ROSA CLEMENTE BENTO ao eleitor ZULMIRA DE JESUS FERREIRA).


Secção de voto n.º: 20 - E: (do eleitor ABÍLIO SOUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE ao eleitor GERTRUDES MARIA VINHAS SETÚBAL VALÉRIO).

Secção de voto n.º: 21 - E: (do eleitor GHENADIE DARIE ao eleitor MARIA INÉS DE ABREU NUNES ROCHA DOS SANTOS).

Secção de voto n.º: 22 - E: (do eleitor MARIA INÉS GRACINHAS VALENTE ao eleitor ZUZANNA MARIA SADLOWSKA).

Cascais, 07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

EB1 ALMADA NEGREIROS – BICESSE

Secção de voto n.º: 23 - F: (do eleitor ABEL ROSA LOURENÇO ao eleitor DIAMANTINO BRANCO CALVÃO).

Secção de voto n.º: 24 - F: (do eleitor DIAMANTINO DA CONCEIÇÃO SILVA ao eleitor JOSÉ MANUEL LOBO COELHO).

Secção de voto n.º: 25 - F: (do eleitor JOSÉ MANUEL LOURENÇO CORREIA ao eleitor MARTA CLÁUDIA GONÇALVES MACEDO).

Secção de voto n.º: 26 - F: (do eleitor MARTA CRISTINA BELO ALVARRÃO ao eleitor ZULMIRA MENDES FAUSTINO DE OLVEIRA SANTOS).

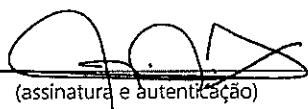
EB1 MALVEIRA DA SERRA – MALVEIRA DA SERRA

Secção de voto n.º: 27 - G: (do eleitor ABEL JOSÉ CONSTANTINO FARIA ao eleitor JOSÉ PEDRO MARQUES MARTINS FIGUEIREDO).

Secção de voto n.º: 28 - G: (do eleitor JOSÉ PEDRO PACHECO RUAS ao eleitor ZULMIRA CASSILDA CARVALHO PIRES).

Cascais, 07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

EB1 MANIQUE DE BAIXO – MANIQUE DE BAIXO

Secção de voto n.º: 29 - H: (do eleitor ABEL FILIPE VOGADO TORRES MANSO MASCARENHAS ao eleitor DIANA MARISA ALVES PEREIRA).

Secção de voto n.º: 30 - H: (do eleitor DIANA PATRÍCIA DA SILVA MEIRA ao eleitor JOSÉ MANUEL PINTO DE ALMEIDA).

Secção de voto n.º: 31 - H: (do eleitor JOSÉ MANUEL VIEIRA CAEIRO ao eleitor MIGUEL NUNO COIMBRA JERÓNIMO).

Secção de voto n.º: 32 - H: (do eleitor MIGUEL NUNO PESSOA MARQUES JUDAS ao eleitor ZULMIRA DUARTE VINAGRE).

GRUPO RECREATIVO E FAMILIAR DE MURCHES – MURCHES

Secção de voto n.º: 33 - I: (do eleitor ÁBEL BENICE CZICZER BALÁZS ao eleitor JOSÉ NUNES CONSTANTINO).

Secção de voto n.º: 34 - I: (do eleitor JOSÉ NUNES LUÍS ao eleitor ZINHONGUA DAVID MANHIÇA).

Cascais, 07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

EB1 MALANGATANA - Bº. CALOUSTE GULBENKIAN – ALCOITÃO

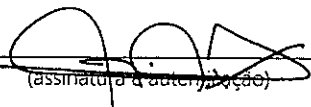
Secção de voto n.º: 35 - J: (do eleitor ABDU FICO BIAI ao eleitor FERNANDA MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO DE CARVALHO).

Secção de voto n.º: 36 - J: (do eleitor FERNANDA PEREIRA RAPOSO RODRIGUES ao eleitor MARIA FÁTIMA SOUSA DE SÁ LEMOS).

Secção de voto n.º: 37 - J: (do eleitor MARIA FERNANDA ao eleitor ZOYA SIMEONOVA STOIMENOVA).

Cascais, 07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e rubrica)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.